



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2024

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 058/2024, referente ao Processo Administrativo nº 085/2024, datado do dia 12 de junho de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME**, inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91, para aquisição de motor 11 HP 380V novo, timer analógico 220, relé falta fase, contactora 50 A 380 volts, temporizador do quadro de comando todos novos, serviço de mão de obra com guincho incluso deslocamento para realizar a substituição do motor queimado da bomba submersa do poço artesiano localizado próximo ao cemitério municipal da localidade de Espírito Santo, interior do município de Alegria -RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R\$ 14.035,00 (quatorze mil e trinta e cinco reais).

Alegria - RS, 12 de junho de 2024.

Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal.